DECRETO N. 23.384, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição do Estado, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, regido pelo Edital nº 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 019, de 30 de janeiro de 2017, homologado pelo Edital nº 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 122, de 3 de julho de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei nº 3.503, de 30 de janeiro de 2015, considerando os termos do Ofício nº 14.178/GAB/CRH/SESAU-2018,  constante nos autos do Processo SEI nº 0036.075228/2018-83,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto para ocupar cargo efetivo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, em virtude de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, executado pela FUNRIO, de acordo com o contrato nº 427/PGE/2016, apenso nos autos do Processo nº 01-1712.00477-0000/2015.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV**-** Cédula de Identidade, original e 1 (uma) fotocópia autenticada em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 1 (uma) fotocópia;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União atualizada;

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida em Cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador com as seguintes especificações: a carga horária contratual; horário de trabalho e regime jurídico, 2 (duas) vias originais;

XII - comprovante de escolaridade de acordo com o previsto no Anexo I do Edital nº 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, reconhecido por órgão oficial, não sendo aceita outra comprovação de escolaridade diversa da especificada no Edital, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), original;

XXII - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), original; e

XXIII - registro no Conselho de Classe equivalente, exceto para os cargos cuja legislação não exija,

1 (uma) fotocópia autenticada em Cartório.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação de candidatos, se estes não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º deste Decreto ou se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2018, 131º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 40 HORAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Inscrição** | **Nome** | **Local de Trabalho** | **Classificação** |
| 82057 | Andressa Coelho Piassarolo | Cacoal | 27ª |
| 72005 | Cleyton Gomes Dos Santos | Cacoal | 28ª |
| 88696 | Matheus Simonthon Teixeira Silva | Cacoal | 29ª |
| 93799 | Hércules Brau | Cacoal | 30ª |
| 82153 | Bruno Gomes Freitas Silva | Porto Velho | 94ª |
| 91232 | Elissandra Oliveira De Souza | Porto Velho | 95ª |
| 66107 | Audinei Moreira Nascimento Correa | Porto Velho | 96ª |

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 HORAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Inscrição** | **Nome** | **Local de Trabalho** | **Classificação** |
| 104866 | Marcela Dos Santos Rodrigues | Porto Velho | 142ª |
| 83997 | Patricia Leite De Moraes | Porto Velho | 143ª |

**CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - 40 HORAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Inscrição** | **Nome** | **Local de Trabalho** | **Classificação** |
| 104460 | Evangelina Ciqueira Pinto | Porto Velho | 50ª |

**CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 40 HORAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Inscrição** | **Nome** | **Local de Trabalho** | **Classificação** |
| 79814 | Elias Diogenes Feitosa | Porto Velho | 16ª |
| 105237 | Sheldon Quin Pedrosa Santana | Porto Velho | 17ª |

**CARGO: MÉDICO - 40 HORAS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Inscrição** | **Nome** | **Especialidade** | **Local de Trabalho** | **Classificação** |
| 72615 | Alexei AlmeidaAndrade | Médico Cirurgião Plástico | Cacoal | 2ª |
| 107937 | Caio Felipe Camilo Ibiapino | Médico Clínico-Geral | Buritis | 11ª |
| 111588 | Nilton Sebastiao Garcia De Almeida Neto | Médico Clínico-Geral | Buritis | 12ª |
| 79160 | Leandro Ricardo De Arruda | Médico Clínico-Geral | Cacoal | 9ª |
| 105736 | Leonardo Henrique Silvestre Chaves | Médico Clínico-Geral | Cacoal | 10ª |
| 107732 | Marcelo Medeiros Barros | Médico Clínico-Geral | Extrema | 3ª |
| 111779 | Rodolfo Borges Franco De Macêdo | Médico Clínico-Geral | São Francisco do Guaporé | 9ª |
| 68487 | Ana Paula Nunes Vargas | Médico Oftalmologista | Porto Velho | 10ª |
| 83512 | Hiran Espíndola De Macêdo E Silva Gallo | Médico Oftalmologista | Porto Velho | 11ª |